ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA VENDA DIRETA DE IMÓVEIS Nº 002/2021, DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 horas na Sede da GoiásFomento, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para relacionar os imóveis que foram vendidos por meio do Edital de Convocação para Venda Direta de Imóveis nº 002/2021, conforme regras estabelecidas no referido Edital. A seguir foi relacionado o imóvel vendido: **01) LOTE Nº 01 – GOIATUBA–GO**: compradora do Lote 01 do Edital de Convocação de Venda Direta de Imóveis nº 002/2021, pela Sra. **LEANDRA CRISTINA ALVES BAPTISTA**, portadora do CPF nº 565.544.001-68 e RG nº 3.133.723 SSP/GO, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Manoel Vitório, nº 70, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, CEP: 75600-000. Proposta protocolada no dia 14 de dezembro de 2021, às 16:20hs. Valor ofertado: **R$ 110.800,00** (cento e dez mil e oitocentos reais), sendo pago à vista, fazendo o pagamento da totalidade do valor através de transferência bancária, esse já creditado na conta da GOIÁSFOMENTO. **LOTE Nº 01 – GOIATUBA-GO - IMÓVEL URBANO:** Uma casa residencial edificada no lote nº 19 da Quadra 9, à Rua Vera Cruz (Av. Manoel Viturino da Silva) esquina com a Rua Califórnia, nº 315, Setor Garcia, em Goiatuba-GO, com área construída averbada de 60,25 m², composta por cinco cômodos, feita de alvenaria de tijolos, rebocada, pintada à base de água, telhas francesas, madeiramento serrado, esquadrias de ferro e madeira, instalações de água e luz embutidas. Lote medindo 15,60m de frente na confrontação com a Rua Vera Cruz (Av. Manoel Viturino da Silva), 20,00m pela direita na confrontação com a Rua Califórnia, 19,65m pela esquerda na confrontação com o lote nº 20, 15,40m aos fundos na confrontação com o lote nº 17. Imóvel de propriedade da GoiásFomento, havido por Carta de Adjudicação, de 24/06/2013, expedida pelo Cartório das Fazendas Públicas e 2º Civil da Comarca de Goiatuba-GO. Devidamente registrada no Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba-GO, no Livro nº 02, Registro Geral, sob o R-8-1.286, aos 29 de janeiro de 2014. **02) LOTE Nº 02 – IPAMERI-GO**: comprador **MARNNEN PACHECO**, portador do CPF nº 971.367.941-53 e RG nº 4488252 SPTC/GO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Itália, nº 44, Jardim Europa, Ipameri-Goiás, CEP: 75780-000. Proposta protocolada no dia 16 de dezembro de 2021, às 10:20hs. Fazendo o pagamento da entrada através de transferência bancária no valor de **R$ 46.440,00** (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), e o restante do valor

de **R$ 185.760,00** (cento e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), será parcelado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais. **Valor total da venda: R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos reais).** Imóvel compreendido por um terreno para construção urbana, situado na cidade de Ipameri nesta cidade à Rua Novo Horizonte, esquina com a Rua 44, triangular medindo trinta e três metros e cinquenta centímetros (33,50) com a Rua Novo Horizonte, trinta e um metros e cinquenta centímetros (31,50) na lateral direita confrontando com Sebastião Lázaro Dias, seis metros e trinta (06,30) centímetros para a Rua 44, e quarenta e um metros e quarenta centímetros (41,40) na lateral esquerda, também para a Rua 44, totalizando uma área de 650m² e contendo uma Edificação não averbada composta por 02 Pavimentos, dividido em quatro apartamentos tipo suíte, área construída aproximada de 145m². Havido por Carta de Adjudicação, de 24/01/2011, expedida pela 1ª Vara Civil da Comarca de Ipameri-GO. Imóvel devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Ipameri-GO, Livro 2-AA, Fls. 180, sob o Nº R-6, referente à Matrícula Nº 6.841, aos 18 de março de 2011, em nome da Agência de Fomento de Goiás S/A. Concluídos os procedimentos inerentes a presente Venda Direta de Imóveis nº 002/2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação autorizou o encerramento da sessão, com a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que no momento oportuno será submetida à apreciação da GEJUD – Gerência Jurídica e em seguida encaminhada à Autoridade Superior para Homologação.

DANIELLA BORGES DE LIMA MARQUES

Presidente da CPL

Membros:

01. KLYCIA LIMA SOARES;

02. MARCELO GODÓI DE ARAUJO.